

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 296/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 162/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 162/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Cosme Agnelo Franca, CPF nº. 303.416.788-13**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Cosme Agnelo Franca e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 297/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 163/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 163/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Genivaldo Araujo Pinheiro, CPF nº. 016.088.725-99**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Genivaldo Araujo Pinheiro e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 298/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 164/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 164/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física Caique Silva dos Santos, CPF nº. 058.999.735-10, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Caique Silva dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 299/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 165/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 165/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Edilson Pinheiro dos Santos**, CPF nº. **376.122.985-20**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Edilson Pinheiro dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 300/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 166/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 166/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física Sandra Maria Costa da Silva, CPF nº. 260.440.468-00, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Sandra Maria Costa da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 301/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 167/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 167/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física Lenilza Alexandrino da Silva, CPF nº. 334.448.698-51, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Lenilza Alexandrino da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 302/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 168/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 168/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física Erivaldo Queiroz Mineiro, CPF nº. 033.746.205-40, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Erivaldo Queiroz Mineiro e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 303/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 169/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 169/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Ademilton Ferreira dos Santos, CPF nº. 014.681.775-32**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Ademilton Ferreira dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 304/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 170/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 170/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física Alex Almeida dos Santos, CPF nº. 031.841.445-77, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Alex Almeida dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 305/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 171/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 171/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física Valdemir da Silva, CPF nº. 024.172.205-55, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscientos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Valdemir da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 306/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 172/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 172/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física Sandra Silva de Souza Sampaio, CPF nº. 004.710.535-62, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Sandra Silva de Souza Sampaio e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 307/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 173/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 173/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Meire Almeida de Souza, CPF nº. 047.501.905-94**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Meire Almeida de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 308/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 174/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 174/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Givaldo dos Santos Silva Dias, CPF nº. 031.467.035-13**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Givaldo dos Santos Silva Dias e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 309/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 175/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 175/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Gerson de Andrade Macedo, CPF nº.707.439.915-91**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Gerson Andrade Macedo e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 310/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 176/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 176/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Jose dos Reis dos Santos Gomes, CPF nº. 281.501.125-53**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Jose dos Reis dos Santos Gomes e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 311/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 177/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 177/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física Carlos de Jesus do Carmo, CPF nº 046.188.465-85, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Carlos de Jesus do Carmo e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 312/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 178/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 178/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física Adenilson Nunes Reis, CPF nº. 052.985.538-00, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Carlos de Jesus do Carmo e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 313/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 179/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 179/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Iranildo Ferreira Porto, CPF nº. 045.149.005-32**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Iranildo Ferreira Porto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 314/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 180/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 180/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Gilvan Nunes Reis, CPF nº. 376.135.535-15**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Gilvan Nunes Reis e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 315/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 181/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 181/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física Irailton Ferreira Porto, CPF nº. 037.212.045-81, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Irailton Ferreira Porto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 316/2023

CREDECIMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 182/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 182/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Iranildo Silva Pereira, CPF nº. 096.410.345-10**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Iranildo Silva Pereira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.